

PLANO DE TRABALHO – PROPOSTA 2025

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

01- DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                       |                  |                             |                                                            |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Órgão/ Entidade Proponente:</b> APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal |                  |                             |                                                            | <b>CNPJ:</b><br>45.337.185/0001-62     |
| <b>Endereço:</b> Avenida Arthur Verri, nº 191                                                         |                  |                             |                                                            | <b>Bairro:</b> Nova Jaboticabal        |
| <b>Cidade:</b><br>Jaboticabal                                                                         | <b>UF:</b><br>SP | <b>CEP:</b><br>14887-018    | <b>Telefone:</b><br>(16)3209-7777                          | <b>E-mail:</b><br>apaejal@terra.com.br |
| <b>Nome do Responsável:</b> Humberto Montans Bellodi                                                  |                  |                             | <b>CPF:</b> [REDACTED]                                     |                                        |
| <b>RG/Ór.Expedidor:</b><br>[REDACTED] - SSP/SP                                                        |                  | <b>Cargo:</b><br>Presidente | <b>Período do Mandato:</b><br>Janeiro/2023 à Dezembro/2025 |                                        |
| <b>Endereço Residencial:</b> [REDACTED]<br>[REDACTED]                                                 |                  |                             | <b>CEP:</b> [REDACTED]                                     |                                        |

02- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título:</b> Complemento à Educação Especial de Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Período de Execução:</b><br><b>Início:</b> Janeiro/2025<br><b>Término:</b> Dezembro/2025 |
| <b>Público Alvo:</b> Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual ou múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo e com Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual) correspondendo aos níveis de gravidade 2 ou 3 (DSM V), que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, oriundos do município de Guariba/SP, devidamente matriculados na |                                                                                             |



## APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73  
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86  
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018  
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698  
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62  
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Escola de Educação Especial, até o 5º ano de escolaridade, na faixa etária de 06 anos à 33 anos completos, que não se beneficiam da inclusão na rede regular de ensino.

**Local de Execução:** - Escola de Educação Especial - Localizada à Rua Arthur Verri, nº 191 – Bairro Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP: 14.887-018 – Fone: 16 3209-7774.

- CETAP – Unidade “Dr. Aleudo Santana” - Localizado à Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Bairro Parque dos Girassóis – Jaboticabal/SP – CEP: 14.887-269 – Fone 16 3202-5354.

**Coordenadora Responsável:** Patrícia Rosana Lessi de Camargo

**Diretora Responsável:** Débora Raquel Correia de Souza

**Endereço do Responsável Técnico:**

**Telefone:**

**Endereço Eletrônico:**

### 03- JUSTIFICATIVA

A APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, que se dedica à Missão de promover qualidade de vida, acesso a bens e serviços, e a inclusão social de pessoas com deficiência e suas famílias. Atuando na defesa de direitos da pessoa com deficiência e prestando serviço especializado na área de Educação, na interrelação das áreas de Assistência Social e Saúde; dentro desta primeira área é mantenedora da Escola na Modalidade de Educação Especial, que tem como principal função a garantia do direito à Educação de todos aqueles que, em função de limitações de natureza física, mental, intelectual e sensorial; possuem necessidades específicas, não se beneficiando das classes comuns de ensino regular.

Em consonância aos princípios normativos da Lei Nº. 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inclusive da Educação Especial (Capítulo V); do Decreto Legislativo nº. 186/2008, que aprovou o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo; do Decreto nº. 6.094/2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas – Compromisso Todos pela Educação, em regime de colaboração com demais entes federados e do Currículo Paulista homologado em 2019 e obrigatório em todas as instituições escolares vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo; a APAE de

2



Jaboticabal possui uma estrutura eficaz na prestação do serviço educacional de pessoas com deficiência na faixa etária de 06 a 33 anos completos, relativo às ofertas de Ensino Fundamental (Escolarização Inicial e Socioeducacional) na modalidade de Educação Especial e também de Educação Especial para o Trabalho, na perspectiva da Educação inclusiva.

É para equacionar a garantia de acesso à Educação Básica de alunos residentes no município de Guariba/SP, com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e com TEA/Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo/permanente e substancial/muito substancial por apresentarem condições, características ou limitações individuais de ordem cognitivas, motoras e comunicativas; é que este Plano se faz presente, como complemento ao recurso afluente pelo Estado para a manutenção da Escola de Educação Especial, da APAE de Jaboticabal.

A APAE de Jaboticabal possui parceria com a Prefeitura Municipal de Guariba/SP de longa data, por satisfazer o interesse público pela oferta do serviço educacional especializado, baseado no Currículo Funcional alinhado às premissas do Currículo Paulista, uma vez que não há no município supracitado, organização com o conhecimento adquirido a décadas sobre o assunto; provisões relativas à estrutura física, material e de recursos humanos especializados; assim como, a retaguarda de equipe multiprofissional que propicia a atenção integrada a multidimensionalidade de aspecto que envolve o público alvo das ações, assegurando o exercício pleno e equitativo de seus direitos.

Especificamente, este aporte financeiro equacionará déficits oriundos da parcela de alunos residentes em Guariba regularmente matriculados na Escola de Educação Especial, relacionados a despesas subjacentes ao processo de ensino-aprendizagem como Recursos Humanos, Alimentação, Material de Higiene/Limpeza e Descartáveis, Festividade/Passeio/Homenagem/Campeonato Esportivo e Evento Cultural, Material Didático/Pedagógico e de Expediente, Serviço de Terceiros/Manutenção e Material de Manutenção; que oneram sobremaneira esta organização, que priva pela qualidade do serviço ofertado, que zela pelo bom cumprimento da Meta pactuada para o melhor alcance de Resultados, responsabilizando-se pela gestão de todas as provisões necessárias à execução do serviço em questão, sobretudo pelos recursos humanos envolvidos e consequentemente pelos encargos (Trabalhistas, Previdenciários, Tributários e Comerciais) que deles advêm, pelos

ônus ordinários e extraordinários incidentes; fatos que conferem vantajosidade à Administração Pública e ainda gera melhor atenção integral à população que necessita da Educação Especial.

#### **04- OBJETIVOS**

##### **4.1- OBJETIVO GERAL**

Promover o acesso à Educação Básica, a ampliação de habilidades acadêmicas funcionais, o desenvolvimento de potencialidades e a participação social de alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e/ou ao Transtorno do Espectro Autista, oriundos do município de Guariba.

##### **4.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover ações, recursos e estratégias que atendam às necessidades educacionais dos educandos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista.
- Propiciar o pleno desenvolvimento das potencialidades do educando, autorrealização, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

#### **05- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                   |                |                      |               |                |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|---------------|----------------|
| <b>Meta 1</b>                                           | Atender 90% do total de 29 alunos com deficiência intelectual, múltipla e com Transtorno do Espectro Autista, na faixa etária de 6 anos a 33 anos completos, oriundos do município de Guariba/SP. |                |                      |               |                |
| <b>Etapa 1 – Ações Administrativas – Gestão Escolar</b> |                                                                                                                                                                                                   |                |                      |               |                |
| <b>Nº</b>                                               | <b>Especificação das Ações</b>                                                                                                                                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Quant. Física</b> | <b>Início</b> | <b>Término</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |        |                           |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|---------------------------|--------|--------|
| 1.1.1-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Organização Escolar                            | Anual  | 90% do total de 29 alunos | Jan/25 | Dez/25 |
| <b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atribuir aulas.</li> <li>- Realizar a Matrícula Escolar (Cadastro e atualização no Sistema Digital da Secretaria de Educação Estadual).</li> <li>- Elaborar o Planejamento Escolar.</li> <li>- Elaborar o Calendário Escolar.</li> <li>- Elaborar a Matriz Curricular.</li> <li>- Elaborar Planos de Trabalho e Relatórios Circunstanciados referentes às parcerias públicas.</li> <li>- Executar os Planos de Aplicação da parceria estabelecida.</li> <li>- Promover e organizar capacitações profissionais.</li> <li>- Atender às Visitas e solicitações de Supervisores de Ensino da Secretaria de Educação Estadual e das Secretarias Municipais com quem se tem parcerias.</li> <li>- Abastecer os sistemas de informação e transparência dos órgãos parceiros e da APAE.</li> <li>- Aplicar a Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias, no âmbito da Educação.</li> <li>- Promover o período obrigatório de férias Escolares para alunos e professores.</li> </ul> |                                                |        |                           |        |        |
| <b>Etapla 2 – Ações Pedagógicas – Alunos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                |        |                           |        |        |
| 1.2.1-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Promoção da Ação Pedagógica                    | Anual  | 90% do total de 29 alunos | Fev/25 | Dez/25 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a Avaliação Pedagógica Inicial, levantando aspectos pedagógicos (habilidades e dificuldades) do aluno.</li> <li>- Realizar visita domiciliar, quando necessário.</li> <li>- Elaborar o PEI – Plano Educacional Individualizado.</li> <li>- Mapear os conteúdos já alcançados pelo aluno e o que falta alcançar.</li> <li>- Estabelecer metas para o desenvolvimento de potencialidades do aluno.</li> <li>- Ofertar conteúdos segundo as propostas metodológicas do Currículo Funcional incorporado ao Currículo Paulista, Método Teacch, Comunicação Alternativa e Estimulação Sensorial; além do apoio da equipe multidisciplinar para as adaptações necessários.</li> <li>- Avaliar constantemente o processo de ensino e aprendizagem.</li> <li>- Adequar as ações pedagógicas para alcançar as metas do Plano de Ensino Individualizado/PEI.</li> </ul>                                                                                                                                          |                                                |        |                           |        |        |
| 1.2.2-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Promoção da Educação Especial para o Trabalho. | Anual  | 02 Cursos                 | Fev/25 | Dez/25 |
| <b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofertar o Programa de Habilidades Básicas e de Autogestão, permitindo a preparação do aluno para o mundo do trabalho e posterior colocação no mercado de trabalho.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |        |                           |        |        |
| 1.2.3-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Promoção do Complemento Educacional            | Diário | 90% do total de 29 alunos | Fev/25 | Dez/25 |
| <b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Complementar o processo pedagógico através das aulas de Artes, Educação Física, Música e Dança.</li> <li>- Desenvolver o Projeto Cultural.</li> <li>- Desenvolver Atividades pertinentes ao Calendário de Eventos como a Semana Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Mês da Inclusão da Pessoa com Deficiência e de Datas Comemorativas como Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Desfile de 7 de Setembro, Dia da Criança, Semana de Jovens e Adultos e Natal.</li> <li>- Participar do Festival Nossa Arte – Gêneros Cartões de Natal, Dança, Música, Artes Visuais e outras.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |        |                           |        |        |

- Manter os ensaios da Fanfarra “Toninho Bellodi”.
- Manter os treinamentos das modalidades esportivas disputadas no CREE – Circuito Regional Especial de Esportes.

### Etapa 3 – Ações de Orientação Pedagógica

|        |                                  |        |             |        |        |
|--------|----------------------------------|--------|-------------|--------|--------|
| 1.3.1- | Promoção de Reuniões Pedagógicas | Mensal | 08 Reuniões | Mar/25 | Nov/25 |
|--------|----------------------------------|--------|-------------|--------|--------|

#### Ações:

- Realizar Reuniões de HTP – Hora de Trabalho Pedagógico (Individual ou Coletivo).
- Analisar e propor soluções que atendem as necessidades educacionais dos alunos.
- Realizar Reuniões entra a Direção Escolar, a Coordenação Pedagógica, o Corpo Docente, as Estagiárias e demais profissionais envolvidos com os atendimentos especializados dos alunos.

|        |                                      |           |              |        |        |
|--------|--------------------------------------|-----------|--------------|--------|--------|
| 1.3.2- | Aprimoramento do Serviço Educacional | Semestral | Capacitações | Fev/25 | Dez/25 |
|--------|--------------------------------------|-----------|--------------|--------|--------|

#### Ações:

- Promover Capacitação Profissional investindo na formação contínua de professores da Educação Especial.

|        |                                                                         |        |                           |        |        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|--------|--------|
| 1.3.3- | Realizar Registros dos Processos desenvolvidos e resultados alcançados. | Mensal | 90% do total de 29 alunos | Fev/25 | Dez/25 |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|--------|--------|

#### Ações:

- Preencher Ficha de Acompanhamento.
- Elaborar Portifólios
- Elaborar Relatórios Pedagógicos parciais e/ou finais.

### Etapa 4- Trabalho com as Famílias

|       |                           |       |    |        |        |
|-------|---------------------------|-------|----|--------|--------|
| 1.4 - | Participação das Famílias | Anual | 04 | Fev/25 | Dez/25 |
|-------|---------------------------|-------|----|--------|--------|

#### Ações:

- Realizar Reuniões de Pais periodicidade bimestral, para abordar processos desenvolvidos pela Escola Especial e troca de informações entre a família e a escola.
- Estabelecer canais de comunicação constantes e eficientes com as famílias.
- Responder Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias, no âmbito da Educação.
- Propor o Termo de Autorização Relativo a Imagem, Som e Obras ou Trabalhos Manuais do Próprio Usuário e o Termo de Autorização Relativo a Imagem e Som da Família.

## 06- METODOLOGIA

A Escola de Educação Especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, tem por finalidade



promover ações, recursos e estratégias que atendam às necessidades educacionais de alunos com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e com Transtorno de Espectro Autista (associada à deficiência Intelectual) que necessita de apoio substancial ou muito substancial; que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Seguindo o Calendário Escolar que será homologado pela Diretoria de Ensino da Regional de Jaboticabal, esta Escola de Educação Especial terá 200 (Duzentos) dias letivos, funcionando 04 (Quatro) horas por dia, de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (Vinte) horas semanais, em turno matutino e vespertino. E se manterá estruturada para atender, na Modalidade de Educação Especial, os Níveis/Fases abaixo mencionados, seguindo premissas básicas de acesso ao sistema educacional, de garantia de direitos e de respeito à diversidade humana, sendo eles:

- Ensino Fundamental – Fase I - Escolarização Inicial (para alunos de 6 a 14 anos) e Fase II - Sócio-educacional (para alunos de 15 a 33 anos, com significativa defasagem idade/série).

Além de atender a Modalidade de Educação Especial para o Trabalho, preparando pessoas com deficiência para a vida produtiva.

A Escola de Educação Especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, adotou a proposta de ensino baseada no Currículo Funcional como uma de suas principais características, por ser este o instrumento para a efetivação das adaptações essenciais necessárias aos alunos que apresentam maiores graus de comprometimentos intelectuais, até mesmo para a realização de atividades de vida diária.

Assim, o Currículo Funcional, dentro da Educação Especial, contribuirá para a ação pedagógica do professor como estratégia de acessibilidade curricular no que se refere à adaptação das atividades, tornando os objetivos educacionais funcionais para que tenham utilidade na vida dos alunos, uma vez que possibilita o desenvolvimento de ações conjuntas com a família e a comunidade, atendendo as suas necessidades, oportunizando a vivência de tarefas do cotidiano (atividades de vida diária e prática) no ambiente escolar, levando-os a aprender ou desenvolver competências e habilidades essenciais naturalmente, contribuindo para a melhor qualidade de vida, maior autonomia na execução de tarefas e maior participação social, na família e na comunidade.

Ao Currículo Funcional Natutal foi incorporado o Currículo Paulista que se utiliza da BNCC - Base Nacional Comum Curricular para explicitar as competências e habilidades essenciais propostas nos diversos componentes curriculares, perpassando pelas dimensões intelectual, física, socioemocional

e cultural do processo de aprendizagem e, assim, garantir o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes dos Níveis de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A fusão destes dois Currículos foi proposta e já vem sendo realizada com foco no respeito ao indivíduo, na colaboração e na ética; selecionando as habilidades que tem relação funcional com a vida do aluno PAEE no tempo e no espaço, organizando o plano de curso da Escola Especial, subsidiando o Plano de Ensino do professor e construindo o PEI - Plano Educacional Individualizado, com a participação do aluno, de sua família e com o respaldo da equipe multidisciplinar.

Ainda seguindo uma filosofia inclusiva de trabalho, as ações pedagógicas serão desenvolvidas também com base no Sócio-interacionismo, considerando a Educação como construção coletiva permanente, fincada em princípios de convivência, solidariedade, justiça, respeito, valorização da vida na diversidade e na busca do conhecimento; associado aos referenciais teóricos de Jean Piaget, Vygotsky, Howard Gardner e Paulo Freire. Assim, adotando-se outras como metodologias de trabalho como:

- Método Teacch - baseado na adaptação do ambiente físico e na organização de rotinas e sistemas de trabalho, facilitando a compreensão do aluno;
- Estimulação Sensorial – oferta estímulos às áreas sensoriais (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora);
- Integração Sensorial – com atividades de promoção e controle de estímulos sensoriais, que desencadeiem respostas adaptativas, integrando os estímulos;
- Comunicação Alternativa ou Aumentativa - baseada em outras formas de comunicação como a gestual, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos e de sistemas computadorizados.

À Grade Curricular serão acrescentadas as aulas de Artes, Música, Educação Física tradicional e voltada à Competições Esportivas (nas modalidades de Vôlei Adaptado, Futsal, Atletismo, Natação, Dama e Dominó, e Tênis de Mesa) e de interação ao mundo digital, complementando a formação cidadã destes alunos.

Na prática, o trabalho pedagógico se dará a partir da Matrícula Escolar, da Avaliação Pedagógica do aluno, da Entrevista Familiar e/ou Visita Domiciliar, quando necessário. As trocas de informações possibilitarão a elaboração coletiva do PEI, tendo o caráter colaborativo da Equipe Multidisciplinar composta pelos profissionais da Educação na interrelação de áreas afins como de Saúde e



Assistência Social, sendo este o diferencial na atenção prestada aos alunos que requerem apoios diversos.

Os professores regentes de Salas de Aula serão Pedagogos Especializados na área de Deficiência Intelectual, que assim como os Professores de Educação Física e demais profissionais de áreas afins, atuarão como mediadores do processo de ensino-aprendizagem, oportunizando aos alunos, melhores condições para que aprendizagens significativas aconteçam, baseadas em experiências e vivências diárias; permitindo aos sujeitos deste processo, a apropriação, aquisição e a troca de conhecimentos.

Estes profissionais serão constantemente orientados pela Coordenação Pedagógica e Direção Escolar, com relação à prática pedagógica utilizada, além de receberem formação continuada e o da equipe multidisciplinar de áreas interrelacionadas à Educação; com a finalidade única de promover o desenvolvimento do aluno e sua participação social.

Para tanto, a Escola de Educação Especial manterá para o próximo ano letivo, um conjunto de provisões adequadas à execução desta proposta de âmbito da educacional, referentes à Recursos Humanos; Recursos Físicos, com ambientes educacionais adequados às necessidades dos alunos, quanto à acessibilidade, às condições de higiene, salubridade e climatização; Equipamentos comuns, adaptados e digitais (com avanços tecnológicos); Instrumentais para a avaliação, o desempenho e o registro das atividades desenvolvidas; Materiais pedagógicos industrializados e de confecção própria, Alimentação comum e dietas especiais; Transporte cedido pelo município de origem.

Lembrando que tais provisões só serão realizáveis com um aporte financeiro como o que esta proposta suscita para complementar Itens de Despesas relacionados a Recursos Humanos; Material Didático/Pedagógico/Expediente; Serviços de Manutenção (Terceirizados); Material de Serviço; Festividades/Passeios/Homenagens/Campeonato Esportivo/Cultural; Material de Higiene /Limpeza /Descartável e de Alimentação; indispensáveis ao cumprimento do Objeto, uma vez que os recursos existentes para a Educação são insuficientes para a manutenção da qualidade do serviço.

## **07- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

Para atingir a Meta de atender 90% do total de 29 alunos com deficiência, do município de Guariba/SP

e promover-lhes o acesso à Educação Básica, a ampliação de habilidades acadêmicas funcionais, o pleno desenvolvimento de potencialidades e a inclusão social, serão cumpridas as seguintes Etapas:

| <b>Etapa 1 – Ações Administrativas</b>                               | <b>Forma de Aferição dos Indicadores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 – Organização Escolar                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de alunos regularmente cadastrados (matriculados) durante o ano de 2025.</li> <li>- Nº de Visitas de Supervisão da parcerias.</li> <li>- Nº de Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias realizadas.</li> </ul>                                             |
| <b>Etapa 2 – Ações Pedagógicas</b>                                   | <b>Forma de Aferição dos Indicadores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.1 – Prática Pedagógica                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de Avaliações Pedagógicas realizadas.</li> <li>- Nº de Entrevistas com famílias realizadas durante o ano.</li> <li>- Nº de Visitas Domiciliares, quando necessária, efetuadas pela equipe educacional no ano.</li> <li>Nº de alunos que tiveram 100% do PEI executado.</li> </ul> |
| 2.2- Promoção da Educação Especial para o Trabalho.                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de alunos que frequentaram a Educação Especial para o Trabalho.</li> <li>- Nº de alunos promovidos do Módulo I ao Módulo II, do Ensino Fundamental.</li> <li>- Nº de alunos colocados no Mercado de Trabalho.</li> </ul>                                                          |
| 2.3- Complemento Educacional                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de aulas efetuadas pelas áreas de Artes, Educação Física, Música e Dança.</li> <li>- Nº de alunos que participaram das aulas de Complemento Educacional.</li> </ul>                                                                                                               |
| <b>Etapa 3 – Ações de Orientação Pedagógica</b>                      | <b>Forma de Aferição dos Indicadores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.1- – Reuniões Pedagógicas                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de Reuniões da Equipe Escolar.</li> <li>- Nº de Reuniões de HTPC (Coletivas).</li> <li>- Nº de Reuniões de HTP individuais.</li> </ul>                                                                                                                                            |
| 3.2 – Aprimoramento do Serviço Educacional                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de Capacitações Profissionais da área de Educação realizadas e/ou promovidas pela organização.</li> <li>- Nº de profissionais capacitados.</li> <li>- Nº de horas de Capacitação Profissional.</li> </ul>                                                                         |
| 3.3 – Registros dos processos desenvolvidos e resultados alcançados. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de Ficha de Acompanhamento.</li> <li>- Nº de Portifólios.</li> <li>- Nº de Relatórios Anuais que representam 50% de evolução em relação às aprendizagens significativas dos alunos.</li> </ul>                                                                                    |



| <b>Etapa 4- Trabalho com as Famílias</b> | <b>Forma de Aferição dos Indicadores</b>                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.1 – Participação das Famílias</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de Pesquisas sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias respondidas.</li> <li>- Nº de Reuniões de Pais.</li> <li>- Nº de Pais que participaram das Reuniões.</li> </ul> |

## 08 – ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

| <b>ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEDE</b><br>Rua Arthur Verri, 191 – Bairro Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP |                              |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| <b>Nº</b>                                                                                                     | <b>Descrição</b>             | <b>Qtd.</b> |
| 1                                                                                                             | Recepção                     | 01          |
| 2                                                                                                             | Sala de Direção Escolar      | 01          |
| 3                                                                                                             | Secretaria Escolar           | 01          |
| 4                                                                                                             | Sala de Coordenação          | 01          |
| 5                                                                                                             | Salas de Aulas               | 10          |
| 6                                                                                                             | Sala Funcional               | 01          |
| 7                                                                                                             | Banheiro - Funcionários      | 04          |
| 8                                                                                                             | Banheiro - Alunos            | 05          |
| 9                                                                                                             | Sala Interativa              | 01          |
| 10                                                                                                            | Espaço Recreativo e de Lazer | 01          |
| 11                                                                                                            | Almoxarifado                 | 02          |
| 12                                                                                                            | Sala Arquivo                 | 01          |
| 13                                                                                                            | Cozinha Semi – industrial    | 01          |
| 14                                                                                                            | Cozinha Dietética            | 01          |
| 15                                                                                                            | Lavanderia                   | 01          |

|    |                    |    |
|----|--------------------|----|
| 16 | Refeitório         | 01 |
| 17 | Pátio coberto      | 01 |
| 18 | Sala de Enfermagem | 01 |
| 19 | Parque Infantil    | 01 |

| <b>ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>CETAP - UNIDADE "DR. ALEUDO SANTANA"</b><br>Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Bairro Parque dos Girassóis – Jaboticabal/SP |                                 |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|
| Nº                                                                                                                                                                | Descrição                       | Qtd. |
| 01                                                                                                                                                                | Sala de Recepção                | 01   |
| 02                                                                                                                                                                | Sala de Coordenação             | 01   |
| 03                                                                                                                                                                | Sala de Equipe Social           | 01   |
| 03                                                                                                                                                                | Salas de Aulas                  | 03   |
| 04                                                                                                                                                                | Sanitário/Vestiário -Feminino   | 01   |
| 05                                                                                                                                                                | Sanitário/Vestiário -Masculino  | 01   |
| 06                                                                                                                                                                | Banheiro - Funcionários         | 02   |
| 07                                                                                                                                                                | Copa                            | 01   |
| 08                                                                                                                                                                | Lavanderia                      | 01   |
| 09                                                                                                                                                                | Sala de Material Diversos       | 01   |
| 10                                                                                                                                                                | Sala de Instrumento Musical     | 01   |
| 11                                                                                                                                                                | Sala de Atendimento as Famílias | 01   |
| 12                                                                                                                                                                | Sala de Enfermagem              | 01   |
| 13                                                                                                                                                                | Sala de Atendimento de Saúde    | 01   |
| 14                                                                                                                                                                | Refeitório                      | 01   |



|    |                               |    |
|----|-------------------------------|----|
| 15 | Cozinha                       | 01 |
| 16 | Espaço Multifuncional         | 01 |
| 17 | Mini Quadra Esportiva Coberta | 01 |

**09- RECURSO MATERIAL EXISTENTE**

| <b>ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEDE</b><br>Rua Arthur Verri, 191 – Bairro Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP |                                                                                                  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nº                                                                                                            | Descrição                                                                                        | Qtd          |
| 01                                                                                                            | Materiais Didáticos (livros e jogos pedagógicos)                                                 | 335 unidades |
| 02                                                                                                            | Mobiliário Escolar (conjunto de mesas sextavadas e cadeiras)                                     | 06 unidades  |
| 03                                                                                                            | Mesas Adaptadas para cadeirantes                                                                 | 09 unidades  |
| 04                                                                                                            | Mesas Refeitório (retangulares e sextavadas)                                                     | 07 unidades  |
| 05                                                                                                            | Mobília de Residência (Sala Funcional): Fogão 4 bocas, Geladeira, Televisão, Armário de Cozinha. | 01 de cada   |
| 06                                                                                                            | Cadeiras de Refeitório                                                                           | 35 unidades  |
| 07                                                                                                            | Cadeiras para Palestras                                                                          | 50 unidades  |
| 08                                                                                                            | Mesa do Professor                                                                                | 10 unidades  |
| 09                                                                                                            | Armários de Madeira Planejado                                                                    | 06 unidades  |
| 10                                                                                                            | Armário de Aço                                                                                   | 05 unidades  |
| 11                                                                                                            | Armário (Gaveteiro) de Aço                                                                       | 06 unidades  |
| 12                                                                                                            | Cadeiras de Rodas                                                                                | 18 unidades  |
| 13                                                                                                            | Cadeiras de Banho                                                                                | 03 unidades  |
| 14                                                                                                            | Leitos Hospitalares                                                                              | 05 unidades  |
| 15                                                                                                            | Televisores                                                                                      | 01 unidade   |
| 16                                                                                                            | Rádios                                                                                           | 06 unidades  |
| 17                                                                                                            | Computador                                                                                       | 06 unidades  |
| 18                                                                                                            | Impressora Multifuncional                                                                        | 06 unidades  |
| 19                                                                                                            | Notebook                                                                                         | 01 unidades  |

|    |                                      |             |
|----|--------------------------------------|-------------|
| 20 | Tablet                               | 11 unidades |
| 21 | Equipamentos de Tecnologia Assistida | 02 unidades |
| 22 | Data Show                            | 01 unidade  |
| 23 | Tela De Projeção                     | 02 unidades |
| 24 | Ventilador De Parede                 | 09 unidades |
| 25 | Ventilador De Teto                   | 08 unidades |
| 26 | Ventilador De Mesa                   | 01 unidade  |
| 27 | Espelho                              | 05 unidades |
| 28 | Relógios (Comum/Digital)             | 03 unidades |
| 29 | Prateleira de Madeira                | 07 unidades |
| 30 | Plastificadora                       | 01 unidades |
| 31 | Guilhotina                           | 01 unidades |
| 32 | Aparelho de Ar Condicionado          | 09 unidades |
| 33 | Geladeiras                           | 03 unidades |
| 34 | Freezer                              | 04 unidades |
| 35 | Cadeiras Secretaria                  | 04 unidades |
| 36 | Prateleira Em Aço                    | 10 unidades |
| 37 | Banco Jardim                         | 03 unidades |
| 38 | Fritadeira                           | 01 unidade  |
| 39 | Câmara Fria                          | 02 unidades |
| 40 | Fogão Industrial                     | 02 unidades |
| 41 | Forno Micro-ondas                    | 01 unidade  |
| 42 | Forno elétrico                       | 01 unidade  |
| 43 | Maca                                 | 01 unidade  |
| 44 | Mesa Infantil                        | 01 unidade  |

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**CETAP - UNIDADE "DR. ALEUDO SANTANA"**  
Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Bairro Parque dos Girassóis – Jaboticabal/SP



| Item | Objeto                                                                                                                                                      | Quantidade         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01   | Materiais Didático (livros e jogos pedagógicos)                                                                                                             | 70 unidades        |
| 02   | Mobiliário Escolar (Conjunto de Mesas e Cadeiras)                                                                                                           | 10 unidades        |
| 03   | Mesa Adaptada                                                                                                                                               | 10 unidades        |
| 04   | Mesas de Refeitório (Retangulares e Sextavadas)                                                                                                             | 6 unidades         |
| 05   | Mobília de Residência - Sala Multifuncional: Armário (de Cozinha) de Aço, Fogão 04 Bocas, TV de 29", Geladeira, Carteira Escolar, Sofá, Mesinhas, Bebedouro | 01 unidade de cada |
| 06   | Cadeira de Refeitório                                                                                                                                       | 72 unidades        |
| 07   | Cadeira                                                                                                                                                     | 70 unidades        |
| 08   | Mesa do professor                                                                                                                                           | 04 unidades        |
| 09   | Armário de madeira planejado                                                                                                                                | 03 unidades        |
| 10   | Armário de Aço                                                                                                                                              | 02 unidades        |
| 11   | Armário arquivo                                                                                                                                             | 02 unidades        |
| 12   | Cadeira de Rodas                                                                                                                                            | 22 unidades        |
| 13   | Cadeiras de Banho                                                                                                                                           | 02 unidades        |
| 14   | Leito Hospitalar                                                                                                                                            | 04 unidades        |
| 15   | Televisor                                                                                                                                                   | 02 unidades        |
| 16   | Rádios                                                                                                                                                      | 07 unidades        |
| 17   | Computador                                                                                                                                                  | 06 unidades        |
| 18   | Impressora                                                                                                                                                  | 02 unidades        |
| 19   | Notebook                                                                                                                                                    | 01 unidade         |
| 20   | Tablet                                                                                                                                                      | 10 unidades        |
| 21   | Equipamento de Tecnologia Assistiva                                                                                                                         | Variados           |
| 22   | Máquina de Xerox                                                                                                                                            | 01 unidade         |
| 23   | Data Show                                                                                                                                                   | 01 unidade         |
| 24   | Tela de Projeção                                                                                                                                            | 01 unidade         |
| 25   | Ventilador de Parede                                                                                                                                        | 08 unidades        |
| 26   | Ventilador de Teto                                                                                                                                          | 10 unidades        |
| 27   | Guilhotina                                                                                                                                                  | 01 unidade         |
| 28   | Relógio (comum e digital)                                                                                                                                   | 02 unidades        |

|    |                             |             |
|----|-----------------------------|-------------|
| 29 | Plastificadora              | 01 unidade  |
| 30 | Aparelho de Ar condicionado | 03 unidades |
| 31 | Lousa Digital               | 03 unidades |

## 10- PLANO DE APLICAÇÃO

A APAE de Jaboticabal para a elaboração deste Plano de Trabalho realizou planejamento prévio com a participação da Diretora Escolar, Secretária Escolar, Diretora Administrativa e Financeira, Auxiliar de Escritório responsável pela Prestação de Contas e pela Diretora de Projetos.

Particularmente, para a elaboração do Item Plano de Aplicação foi elaborado o documento Memória de Cálculo, em Anexo, a partir da Demonstração do Resultado do Exercício de 2023, exclusivamente, relativo à área de Educação, tanto no que se refere ao recurso governamental, como ao recurso próprio da APAE, ambos aplicados integralmente à oferta da Educação Especial de alunos com de deficiências. E do valor total empregado para a consecução dos objetivos educacionais, fez-se a divisão por 134, correspondente ao número total de alunos que frequentaram a Escola Especial, resultando no Valor Per capita Anual de R\$10.427,70; já considerando a previsão de Valor do Dissídio Coletivo para o próximo Exercício. Embora para efeitos de elaboração deste Plano de Aplicação, o Valor Global a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Guariba, base de cálculo para as Despesas apresentadas a seguir, será de R\$218.467,52, fato que representa 72,24% do Valor Per capita apurado pelo Administrativo da APAE de Jaboticabal.

### 10.1 – ESPECIFICAÇÃO

| <b>Despesas com Pessoal</b>                                                                                                                                                             | <b>Concedente<br/>(Prefeitura de<br/>Guariba)</b> | <b>Contrapartida<br/>(APAE de Jaboticabal)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Pagamento de Recurso Humano, incluindo: Salários, 13º Salário, Férias, 1/3 de Férias, Dissídio, Coletivo, Vale Transporte, Insalubridade e Encargos (INSS, IRRF e FGTS) e Horas Extras. | R\$196.899,27                                     | R\$0,00                                        |
| <b>Material de Consumo</b>                                                                                                                                                              | <b>Concedente<br/>(Prefeitura de<br/>Guariba)</b> | <b>Contrapartida<br/>(APAE de Jaboticabal)</b> |
| Alimentação                                                                                                                                                                             | R\$6.068,25                                       | R\$0,00                                        |
| Material Didático/Pedagógico/Expediente                                                                                                                                                 | R\$3.000,00                                       | R\$0,00                                        |
| Serviços de Manutenção (Terceirizados)                                                                                                                                                  | R\$3.000,00                                       | R\$0,00                                        |
| Material de Manutenção                                                                                                                                                                  | R\$1.500,00                                       | R\$0,00                                        |



|                                                                  |                       |         |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Festividades/Passeios/Homenagens/Campeonato Esportivo e Cultural | R\$5.000,00           | R\$0,00 |
| Material Higiene/Limpeza/Descartáveis                            | R\$3.000,00           | R\$0,00 |
| <b>Total Geral</b>                                               | <b>R\$ 218.467,52</b> |         |

**Obs.:** Devido às situações adversas que poderão ocorrer durante a execução deste Plano de Trabalho, a APAE de Jaboticabal se responsabilizará pelo remanejamento do recurso financeiro, apenas e tão somente na ocorrência dessas situações, sem provocar prejuízos à demanda dos usuários ou ao cumprimento do Objeto pactuado, com a devida informação e aprovação dos órgãos/autoridades competentes.

## 10.2 – DESPESAS COM PESSOAL - CUSTEIO COM REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

### 10.2.1- SEM DISSÍDIO COLETIVO

| Especificação: Despesas com Pessoal --- Valor: R\$28.133,36 |       |               |                        |                     |                     |                       |                                  |
|-------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Função                                                      | Quant | Carga Horária | Salário (Sem Encargos) | INSS                | 8% FGTS             | Salário + INSS + FGTS | Total de RH Período Jan/Fev 2024 |
| Cozinheira                                                  | 01    | 40h/sem       | R\$1.565,58            | R\$133,08           | R\$135,89           | R\$1.834,55           | R\$3.669,10                      |
| Educador Musical                                            | 01    | 20h/sem       | R\$1.050,60            | R\$85,18            | R\$90,86            | R\$1.226,64           | R\$2.453,28                      |
| Monitor de Alunos                                           | 01    | 40h/sem       | R\$1.565,58            | R\$133,08           | R\$135,89           | R\$1.834,55           | R\$3.669,10                      |
| Cuidadora                                                   | 01    | 40h/sem       | R\$1.840,22            | R\$160,24           | R\$160,04           | R\$2.160,50           | R\$4.321,00                      |
| Auxiliar de Limpeza                                         | 01    | 40h/sem       | R\$1.565,58            | R\$133,08           | R\$135,89           | R\$1.834,55           | R\$3.669,10                      |
| Profa. de Ens. Fundamental                                  | 01    | 20h/sem       | R\$1.478,30            | R\$124,45           | R\$128,22           | R\$1.730,97           | R\$3.461,94                      |
| Profa. de Ens. Fundamental                                  | 01    | 40h/sem       | R\$2.950,51            | R\$239,23           | R\$255,18           | R\$3.444,92           | R\$6.889,84                      |
| <b>TOTAL</b>                                                |       |               | <b>R\$ 12.016,37</b>   | <b>R\$ 1.008,34</b> | <b>R\$ 1.041,97</b> | <b>R\$ 14.066,68</b>  | <b>R\$ 28.133,36</b>             |

### 10.2.2 – COM PREVISÃO DISSÍDIO COLETIVO

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Especificação: Despesas com Pessoal --- Valor: R\$168.765,91</b> |
|---------------------------------------------------------------------|

| Função                     | Quant | Carga Horária | Salário Sem Encargos Com Dissídio 6% (Previsão) A partir de Março/2025 | INSS                | 8% FGTS             | Salário Bruto + FGTS | Período Mar/Dez 2021 + 13º Salário | Férias Com FGTS     |
|----------------------------|-------|---------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------|
| Cozinheira                 | 01    | 40h/sem       | R\$ 1.658,33                                                           | R\$ 142,25          | R\$ 144,05          | R\$ 1.944,63         | R\$ 21.390,93                      | R\$ 648,21          |
| Educador Musical           | 01    | 20h/sem       | R\$ 1.113,64                                                           | R\$ 90,29           | R\$ 96,31           | R\$ 1.300,24         | R\$ 14.302,64                      | R\$ 433,41          |
| Monitor de Alunos          | 01    | 40h/sem       | R\$ 1.658,33                                                           | R\$ 142,25          | R\$ 144,05          | R\$ 1.944,63         | R\$ 21.390,93                      | R\$ 648,21          |
| Cuidadora                  | 01    | 40h/sem       | R\$ 1.932,97                                                           | R\$ 169,41          | R\$ 168,19          | R\$ 2.270,57         | R\$ 24.976,27                      | R\$ 756,85          |
| Auxiliar de Limpeza        | 01    | 40h/sem       | R\$ 1.658,33                                                           | R\$ 142,25          | R\$ 144,05          | R\$ 1.944,63         | R\$ 21.390,93                      | R\$ 648,21          |
| Profa. de Ens. Fundamental | 01    | 20h/sem       | R\$ 1.565,81                                                           | R\$ 133,10          | R\$ 135,89          | R\$ 1.834,80         | R\$ 20.182,80                      | R\$ 611,61          |
| Profa. de Ens. Fundamental | 01    | 40h/Sem       | R\$ 3.127,54                                                           | R\$ 253,58          | R\$ 270,49          | R\$ 3.651,61         | R\$ 40.167,71                      | R\$ 1.217,20        |
| <b>TOTAL</b>               |       |               | <b>R\$ 12.714,95</b>                                                   | <b>R\$ 1.073,13</b> | <b>R\$ 1.103,03</b> | <b>R\$ 14.891,11</b> | <b>R\$ 163.802,21</b>              | <b>R\$ 4.963,70</b> |

**Observação:** A APAE de Jaboticabal, como associação civil, beneficente de Assistência Social, de fins não econômicos e duração indeterminada, filiada à FEAPAE/SP – Federação das APAEs do Estado de São Paulo, se articula com o SENALBA – Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo e com o representante patronal, SINDELIVRE – Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo; estabelecendo o Acordo Coletivo de Trabalho, nos termos do Artigo 611 da CLT, sendo que o presente tem vigência pelo período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. E por este instrumento, na Cláusula Quarta – Reajuste Salarial, ficou assegurado aos empregados da APAE, o reajuste de 5% (cinco por cento) a partir de 1º de março de 2024. Diante desta exposição e para a finalidade de elaborar este Plano de Aplicação relativo a Despesas com Pessoal, a APAE de Jaboticabal, com anuência da Diretoria Executiva, lançou mão de uma estimativa de reajuste salarial correspondente a 6% a partir de 1 de março de 2025. Por se tratar de uma Previsão que depende do acordo futuro entre as partes, caso o reajuste seja superior ao estimado, a APAE se responsabilizará pelo complemento salarial e se for inferior ao valor estimado, a entidade seguirá os preceitos da Cláusula Décima Terceira do Termo de Fomento Nº 010/2023 e seu 1º Termo Aditivo, em havendo a possibilidade de aditamento, manifestando a



necessidade de readequação do Plano de Trabalho junto ao Gestor da parceria para análise e deliberação, inclusive junto a outros órgãos competentes e à Comissão de Monitoramento.

### 8.3- Detalhamento do Plano de Aplicação

| Plano de Aplicação para o Exercício de 2025 -                                          |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Descrição                                                                              | Previsto em R\$      |
| <b>C. E. Federal 104.0313/003-986-1 (Municipal) - Recursos Humanos R\$196.899,27</b>   |                      |
| Auxiliar de Limpeza (Folha)                                                            | R\$21.372,79         |
| Auxiliar de Professor (Folha)                                                          | R\$21.372,79         |
| Convênio de Farmácia (Consignado)                                                      | R\$0,00              |
| Convênios de Saúde (Consignado)                                                        | R\$0,00              |
| Cozinheira (Folha)                                                                     | R\$21.372,79         |
| Cuidador (Folha)                                                                       | R\$24.943,11         |
| FGTS - Fundo de Garantia                                                               | R\$14.217,27         |
| GRRF/FGTS Rescisão                                                                     | R\$0,00              |
| INSS Empregados (Isenção CEBAS)                                                        | R\$13.821,11         |
| Instrutor Musical (Folha)                                                              | R\$14.351,24         |
| IRRF s/ Proventos                                                                      | R\$0,00              |
| Pedagogo(a) (Folha)                                                                    | R\$60.484,47         |
| 1/3 de Férias                                                                          | R\$4.963,70          |
| <b>C. E. Federal 104-0313/003-986-1 (Municipal) - Financeira</b>                       |                      |
| Financeira                                                                             | R\$0,00              |
| <b>C. E. Federal 104-0313/003-986-1 (Municipal) - Material de Consumo R\$21.568,25</b> |                      |
| Alimentos                                                                              | R\$6.068,25          |
| Material Didático/Pedagógico/Expediente                                                | R\$3.000,00          |
| Material Manutenção                                                                    | R\$1.500,00          |
| Festividades/Passeios/Homenagens/Campeonato Esportivo e Cultural                       | R\$5.000,00          |
| Material Higiene/Limpeza/Descartáveis                                                  | R\$3.000,00          |
| Serviços de Manutenção (Terceirizados)                                                 | R\$3.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                           | <b>R\$218.467,52</b> |

## 09- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

### 9.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Referente à Meta                                                                                                                                                                        |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Atender 90% do total de 29 alunos com deficiência intelectual, múltipla e com Transtorno do Espectro Autista, na faixa etária de 6 anos a 33 anos, oriundos do município de Guariba/SP. |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| Custeio                                                                                                                                                                                 | 1º Mês                   | 2º Mês                   | 3º Mês                   | 4º Mês                   | 5º Mês                   | 6º Mês                   |
| Pessoal/RH<br>Celestista                                                                                                                                                                | R\$<br>15.146,10         | R\$<br>15.146,10         | R\$<br>15.146,10         | R\$<br>15.146,10         | R\$<br>15.146,10         | R\$<br>15.146,10         |
| Material<br>Didático,<br>Pedagógico<br>e de<br>Expediente                                                                                                                               | R\$<br>0,00              | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            |
| Alimentação                                                                                                                                                                             | R\$<br>0,00              | R\$<br>606,82            | R\$<br>606,82            | R\$<br>606,82            | R\$<br>606,82            | R\$<br>606,82            |
| Material de<br>Manutenção                                                                                                                                                               | R\$<br>0,00              | R\$<br>150,00            | R\$<br>150,00            | R\$<br>150,00            | R\$<br>150,00            | R\$<br>150,00            |
| Festividades,<br>Passeios,<br>Homenagem<br>,<br>Campeonato<br>Esportivo e<br>Cultural                                                                                                   | R\$<br>0,00              | R\$<br>0,00              | R\$<br>0,00              | R\$<br>1.000,00          | R\$<br>0,00              | R\$<br>0,00              |
| Material<br>Higiene,<br>Limpeza e<br>Descartáveis                                                                                                                                       | R\$<br>0,00              | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            |
| Serviços de<br>Manutenção<br>(Terceirizado<br>)                                                                                                                                         | R\$<br>0,00              | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            | R\$<br>300,00            |
| <b>Total/Mês</b>                                                                                                                                                                        | <b>R\$<br/>15.146,10</b> | <b>R\$<br/>16.802,92</b> | <b>R\$<br/>16.802,92</b> | <b>R\$<br/>17.802,92</b> | <b>R\$<br/>16.802,92</b> | <b>R\$<br/>16.802,92</b> |



# APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Atender 90% do total de 29 alunos com deficiência intelectual, múltipla e com Transtorno do Espectro Autista, na faixa etária de 6 anos a 33 anos, oriundos do município de Guariba/SP.

| Custeio                                                             | 7º Mês           | 8º Mês           | 9º Mês           | 10º Mês          | 11º Mês          | 12º Mês          |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Pessoal/RH                                                          | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
| Celestista                                                          | 15.146,10        | 15.146,10        | 15.146,10        | 15.146,10        | 22.719,15        | 22.719,12        |
| Material Didático, Pedagógico e de Expediente                       | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
|                                                                     | 300,00           | 300,00           | 300,00           | 300,00           | 300,00           | 0,00             |
| Alimentação                                                         | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
|                                                                     | 606,82           | 606,82           | 606,82           | 606,82           | 606,87           | 0,00             |
| Material de Manutenção                                              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
|                                                                     | 150,00           | 150,00           | 150,00           | 150,00           | 150,00           | 0,00             |
| Festividades, Passeios, Homenagens, Campeonato Esportivo e Cultural | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
|                                                                     | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 4.000,00         | 0,00             | 0,00             |
| Material Higiene, Limpeza e Descartáveis                            | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
|                                                                     | 300,00           | 300,00           | 300,00           | 300,00           | 300,00           | 0,00             |
| Serviços de Manutenção (Terceirizados)                              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              | R\$              |
|                                                                     | 300,00           | 300,00           | 300,00           | 300,00           | 300,00           | 0,00             |
| <b>Total/Mês</b>                                                    | <b>R\$</b>       | <b>R\$</b>       | <b>R\$</b>       | <b>R\$</b>       | <b>R\$</b>       | <b>R\$</b>       |
|                                                                     | <b>16.802,92</b> | <b>16.802,92</b> | <b>16.802,92</b> | <b>20.802,92</b> | <b>24.376,02</b> | <b>22.719,12</b> |

## 9.2 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

| Referente à Meta |        |        |        |        |        |        |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Despesas         | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
| -----            | R\$    | R\$    | R\$    | R\$    | R\$    | R\$    |
|                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |

| Referente à Meta |        |        |        |         |         |         |
|------------------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Despesas         | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
| -----            | R\$    | R\$    | R\$    | R\$     | R\$     | R\$     |
|                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00    | 0,00    | 0,00    |



## 10 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do trabalho pedagógico será realizado, diariamente, pela Coordenação Pedagógica e pela Direção Escolar, como é de praxe para esta Escola de Educação Especial, de modo que o Monitoramento e a Avaliação do mesmo ocorra ao longo do processo de Ensino/Aprendizagem. Entretanto, coexistirão momentos específicos como de Avaliação Pedagógica e de Elaboração do PEI – Plano Educacional Individualizado no início do ano letivo; de preparação das Reuniões de Pais que ocorrem bimestralmente e das Reuniões Mensais de HTP – Hora de Trabalho Pedagógico (Coletivo ou Individual) para se fazer as devidas considerações a respeito do serviço executado, do progresso dos alunos e se necessário for, para se alterar a prática pedagógica e consequentemente a condução do trabalho educacional, sempre voltado a atender as particularidades de cada aluno, inclusive dos que são público alvo deste Plano.

O Monitoramento e a Avaliação do Plano, do ponto de vista da Aplicação do Recurso Financeiro ficará sobre a responsabilidade da Diretora Escolar e da Diretora Administrativa e Financeira, que observará o Cronograma de Desembolso, a natureza das Despesas de Custeio e a devida Prestação de Contas, conforme normas contábeis atuais e outras legislações vigentes.

A elaboração do Plano de Trabalho contará com a observância das Direções Escolar e Administrativa/Financeira, cabendo à Direção de Projetos a formalização do instrumento, e elaboração de relatórios (parciais, quadrimestrais), a inserção do serviço no Sistema de Convênios Municipal, juntamente com a Responsável pelo Setor da Tesouraria, que lançará as prestações de Contas Parciais e a Anual.

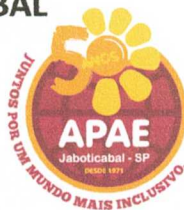
O Acompanhamento Pedagógico será norteado pelo PEI e Portifólios, que ficarão sobre a responsabilidade das Pedagogas Especializadas, assim como os Relatórios Bimestrais dos alunos, sob a anuência da Direção Escolar.

Dentre os Instrumentais a serem utilizados, além dos já citados, encontrar-se-á ainda as Fichas de Matrícula, as Cadernetas de Frequência Escolar, Listas de Presença das Reuniões de Pais, Listas de Presença das Reuniões Pedagógicas, Registros de Capacitações Profissionais. Também estarão à disposição dos órgãos públicos competentes e da comunidade em geral, o referido Plano de Trabalho e o Termo que estabelece o tipo de parceria entre a APAE de Jaboticabal e a Prefeitura Municipal de Guariba, no site desta Organização Social.



# APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73  
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86  
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018  
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698  
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62  
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



A Escola de Educação Especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, está aberta à visita de monitoramento do Órgão Gestor ou equivalente a este Plano, a qualquer tempo.

## 11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A APAE de Jaboticabal segue os trâmites legais da parceria com a Administração Pública de Guariba/SP, em regime de mútua cooperação, inclusive no tocante ao Art. 53, da Lei 13.019/2014, que prevê que toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria seja realizada mediante transferência eletrônica, com identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, além de apontar a realização de pagamentos em espécie, quando da impossibilidade física de se efetuar a transferência bancária.

Entretanto, devido à existência de Guia única para o Recolhimento de Impostos (FGTS, INSS, PIS e IR), à qual todos os funcionários desta organização estão vinculados, independente da natureza de suas Receitas e também devido ao fato do Departamento de Recursos Humanos gerar um único Arquivo Eletrônico de Salários com os vencimentos de todos estes funcionários; a APAE de Jaboticabal se situa na condição de impossibilidade física para efetuar o pagamento eletrônico, trabalhando com o Reembolso dos Gastos, da Conta referente à parceria em relação à Conta de recursos próprios.

A Escola de Educação Especial, da APAE de Jaboticabal, ministrará Aulas Presenciais seguindo as normativas de órgãos públicos responsáveis pelo serviço de Educação, somado à liberação do órgão Municipal de Educação, responsável também pela cessão do Transporte Escolar.

## 12- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Guariba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou

# APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



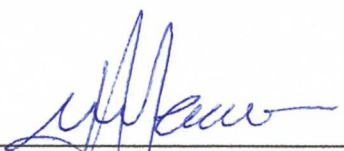
Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73  
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86  
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018  
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698  
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62  
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Jaboticabal, 25 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Humberto Montans Bellodi**  
**APAE de Jaboticabal - Presidente**